

São Luís de Montes Belos, 2 de agosto de 2022.

AO ILMO. EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE | GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. DR. JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO

- **Assunto:** Informações Portal da Transparência

- **Referente:** Demonstrações Contábeis e Financeiras

- **Fundamento legal:** Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE GO

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em São Luís de Montes Belos-GO, à Rua 03, s/nº, Quadra 04, Lote 07-B, Vila Popular, CEP.: 76.100-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0007-90), **atual gestor do HCamp - Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB)**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparencia Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Demonstrações Contábeis e Financeiras), vem à presença de

V. Exa. informar que, as demonstrações contábeis e financeiras desde janeiro -2022 até o presente momento, não estão disponíveis, em razão de problemas no módulo contábil do Sistema MV (onde são realizados os lançamentos), sendo que o mesmo passa por ajustes de correção desde o início do ano corrente.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor Financeiro